PORTARIA Nº 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 19/08/2024 a 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30/12/2025.

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.